Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0133274-43 - Pagina: 1/8 - PROT. 1.645.627 - SPH24090011805D - Renata

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
133.274	01

São Paulo, 19 de Novembro de 19 92

IMOVEL: Uma casa e respectivo terreno, situados a Rua Jacaracanga, nº 295, parte do lote 2 da quadra 36, Vila Formosa, no 46º Subdistrito-VILA FORMOSA, medindo 7,00m de frente para a rua Jacaracanga; por 36,80m da frente aos fundos, no seu lado direito, onde confina com o lote 3, de João Fava; 31,00m da frente aos fundos, no seu lado esquerdo, onde confina com o remanescente do lote 2, de propriedade de Marino Bardini; e 12,00m de largura na linha dos fundos, onde confina com propriedade de Colombina Cabral de Lima.

PROPRIETARIOS: RYNALDO BALDINI, brasileiro, RG. 27.251.983-2-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ADELAIDE BALDINI, brasileira, do lar, RG. nº 17.193.810-SSP/SP, CIC. nº 278.886.738-72, residente e domiciliada a Rua Jacaracanga, nº 295 - Vila Formosa; e LEONILDO BARDINI, brasileiro, solteira, maior, industriário, RG. nº 2.279.467-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Jacaracanga, nº 295.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 136.070 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 055.258.0070-5.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.1/133.274 - Em 19 de novembro de 1.992
Do formal de partilha expedido em 19 de outubro de 1.992, pelo Juizo de Direito da 1a. Vara da Familia e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé desta Capital, nos autos nº 070/92, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de RYNALDO BALDINI, ocorrido em 06 de março de 1991, verifica-se que por sentença de 24 de agosto de 1992, que transitou em julgado em 13 de outubro de 1992, a Metade Ideal do imóvel, avaliada em Cr$1.243.855,50, foi Partilhada na proporção de 1/4 da totalidade, a viúva-meeira ADELAIDE BALDINI, ja qualificada; e 1/8 (da totalidade) para cada um dos herdeiros filhos: 1) ROSANA APARECIDA BALDINI BERNARDES, brasileira, do lar, RG. numero

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/64X3W-8C7BZ-YMVXM-KJ3PG

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por ERIK FRANCISCO TABORDA, em 12/08/2025, às 15:33:30 - 171a4ff

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI, em 18/03/2026, às 10:40:41 - 7992772

Valide aqui
este documento

CERTIFICA MAIS A presente certidão é expedida em atendimento ao Protocolo SPH24090011805D, referente ao Ofício\Processo nº 1002085-37.2016.5.02.0086, do(a) GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, via internet.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/64X3W-8C7BZ-YMVXM-KJ3PG

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.133274 - PROTOCOLO: 1.645.627

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 11/09/2024. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0133274-43

Emolumentos:	R$: 0,00	São Paulo, 12/09/2024.
Estado:	R$: 0,00	
Sec. Fazenda:	R$: 00,00	
Registro Civil:	R$: 00,00	
Tribunal Justiça:	R$: 00,00	-,
Ministério Público:	R$: 00,00	-,
ISS:	R$: 00,00	-,
Total:	R$: 0,00	**Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: [1137793C3KN001645699HO24D]

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em validade: DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente por ERIK FRANCISCO TABORDA, em 12/08/2025, às 15:33:30 - 171a4ff
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25081215332987900000414337396?instancia=1
Número do processo: 1000053-55.2017.5.02.0076
Número do documento: 25081215332987900000414337396

Documento assinado eletronicamente por DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI, em 18/03/2026, às 10:40:41 - 7992772
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26031810403660900000449792006?instancia=1
Número do processo: 1000053-55.2017.5.02.0076
Número do documento: 26031810403660900000449792006